



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

QUINTA FEIRA 15 DE JULHO DE 2021 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO V | EDIÇÃO Nº 52/2021

## PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.065/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sr.ª **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **D L O SILVA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, com as especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: D L O SILVA		
CNPJ: 39.985.124/0001-09	FONE/FAX: (98) 98753-0362	
ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO Nº 08 BAIRRO VILA DOS NOBRES CEP: 65.044-782 SÃO LUIS-MA.		
E-MAIL: comercialoliveiradios@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Daniel Lucas Oliveira Silva		
CPF Nº: 554981320150	RG Nº: 620.072.743-02	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 5784-3	CONTA: 15.543-8

Valor total da ata R\$ 535.890,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - REFINADO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGENS ÍNTEGRAS E RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	11900	2,30	27.370,00
2	ALHO - IN NATURA, GRAÚDO (TIPO 5) DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM MUCHAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS - KG	KG	3900	8,00	31.200,00
7	CEBOLA - IN NATURA, TAMANHO UNIFORME, TEXTURA COM CARACTERÍSTICA DE VEGETAIS FRESCOS, SEM MURCHAMENTO. KG	KG	9000	1,90	17.100,00
10	FEIJÃO - TIPO 1, CARIOQUINHA, NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1 KG	KG	15900	3,00	47.700,00
11	FRANGO CONGELADO - COM MIÚDO, CONGELADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 2 A 2,5KG EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	22700	6,50	147.550,00
14	MARGARINA - COM 80% DE LIPÍDIOS, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM DE POLIETILENO LEITOSO E RESISTENTE, APRESENTANDO VEDAÇÃO ADEQUADA. EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF/DIPOA. EMBALAGEM DE 500 G	KG	4900	3,19	15.631,00
16	FLOCÃO P/CUSCUZ (ARROZ), SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500G.	KG	11900	1,40	16.786,00



19	POLPA DE FRUTA - SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO. PRODUTO MANIPULADO, OBTIDO PELA TRITURAÇÃO, PENEIRAÇÃO E CONGELAMENTO DE FRUTAS COM ADIÇÃO DE NO MÁXIMO 10 (DEZ) POR CENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR QUILO DE FRUTA TRITURADA, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. A EMBALAGEM DE 01 KG CONTENDO 10 UNIDADES DE 100G, DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. À 01 ANO, COM OS REGISTROS OBRIGATÓRIOS DO MINISTÉRIO COMPETENTE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	9190	2,56	23.526,40
20	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - APRESENTADA EM FLOCOS, COM ASPECTO DE COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE; ROTULAGEM CONTENDO COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 400G	KG	4720	2,40	11.328,00
23	SOPA DE COSTELA C/BATATA (FORMULADO) - PRODUTO A BASE DE MACARRÃO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CARNE DESIDRATADA BOVINA (COSTELA), LEGUMES DESIDRATADOS, PROTEÍNA DE SOJA E COM TEOR PROTEICO MÍNIMO DE 3,4G POR PORÇÃO DE 25G. EMBALAGEM EM SACO DE POLIÉSTER METALIZADO DE 1 KG	KG	4720	4,00	18.880,00
27	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, TORRADA, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PORTARIA MAPA Nº 554, DE 30/08/1995. EMBALAGEM 1KG.	KG	6080	1,92	11.673,60
28	CARNE MOÍDA DE FRANGO - CARNE DE FRANGO MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF - EMBALAGEM DE 1KG.	KG	30390	5,50	167.145,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 535.890,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

**2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:**

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD;

c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

**3.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

**5.2.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 13 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.065/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO**, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**



1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, com as especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO	
CNPJ: 40.508.357/0001-08	FONE/FAX: (94) 99277-1433
ENDEREÇO: RUA CORONEL MARIO ANDREAZA Nº 103, LETRA B TRÊS PODERES CEP: 65.903-210 IMPERATRIZ-MA.	
E-MAIL: ladeoliveiracomercio@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Alencar de Oliveira Ribeiro	
CPF Nº: 948.742.802-00	RG Nº: 5770727 PC/PA
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA: 0554-1   CONTA: 96.628-2

**Valor total da ata R\$ 599.565,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	CARNE MOÍDA - CARNE BOVINA MOÍDA MAGRA DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAIOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF - EMBALAGEM DE 1KG.	KG	54500	7,99	435.455,00
12	LEITE EM PÓ - INTEGRAL, BOVINO, EMBALAGEM LAMINADA SEM UMIDADE, INTEGRAL, COM MÍNIMO 6,5 G DE PROTEÍNA, 0% DE GORDURA TRANS, GORDURA SATURADA DE 4 A 5 G E SÓDIO DE 91 A 95 MG POR PORÇÃO, VALIDADE MÍNIMA 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 200G	KG	11900	2,71	32.249,00
13	MACARRÃO ESPAGUETE - SEM OVOS, AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES SEU PESO ANTES DA COCÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500G	KG	36900	2,09	77.121,00
17	ÓLEO DE SOJA - PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO (PET), VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 900ML	UND	11900	4,60	54.740,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 599.565,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD;

- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 14 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.065/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Srª. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **T. V. L. CAVALCANTE EIRELI**, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, com as especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: T. V. L. CAVALCANTE EIRELI	
CNPJ: 40.981.143/0001-46	FONE/FAX: (99) 99144-5043
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ Nº 60-B GALPÃO B MUTIRÃO CEP: 65.908-258 MPERATRIZ-MA.	
E-MAIL: t.v.l.cavalcante.eirelii@outlook.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Thyago Vycor Leão Cavalcante.	
CPF Nº: 607.958.203-13	RG Nº: 041992442011-2 SSP-MA
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA: 0554-1   CONTA: 96.688-2

**Valor total da ata R\$ 227.484,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ARROZ AGULHINHA - POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 01 KG.	KG	63900	R\$ 3,56	R\$ 227.484,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 227.484,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

4.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 09 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.065/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Secretário Municipal de Educação o Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, **RESOLVE** registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **LÍDIANE SILVA COSTA 03838123301**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para o município de Zé Doca - MA, visando contratações futuras e eventuais, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, de Registro de Preço e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: LÍDIANE SILVA COSTA 03838123301	
CNPJ: 40.594.581/0001-51	FONE/FAX: (98) 983-0702
ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA Nº 51A, CENTRO CEP: 65.365-000 ZÉ DOCA-MA.	
E-MAIL: lidianesilvacostacosta@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Lídiâne Silva Costa	
CPF Nº: 038.381.233-01	RG Nº: 031315802006-2 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRDESCO	AGÊNCIA: 1189-4   CONTA: 13.128-8

**Valor total da ata R\$ R\$ 157.275,00(Cento e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
18	PÃO DOCE - PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FERMENTO FRESCO, OVOS, (GORDURA HIDROGENADA OU BANHA), CONTENDO REFORÇADOR, AÇÚCAR, SAL, ANTIMORFO E LEITE EM PÓ INTEGRAL DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADOS EM SACOS DE	UND	22500	6.99,00	157.275,00





POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. UNIDADE 30GTROCA BALANÇA MOLEJO				
TOTAL SERVIÇO				R\$ 157.275,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Prestação dela decorrentes.

5.2.

5.3. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 08 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.065/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé

Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Secretária Municipal de Educação o Sr<sup>a</sup>. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado **FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, para o município de Zé Doca - MA, visando contratações futuras e eventuais, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, de Registro de Preço e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: FORBES EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CNPJ: 21.666.127/0001-14	FONE/FAX: (98) 99611-4187	
ENDEREÇO: RUA FLAVIO BEZERRA Nº 590, TIRIRICAL CEP: 65.055-210 SAÕ LUIS-MA.		
E-MAIL: forbesempreendimentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Haalen Cruz Garcês		
CPF Nº: 005.421.793-85	RG Nº: 000121213899-3 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 1611-X	CONTA: 53.713-6

**Valor total da ata R\$ 259.570,50 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
09	EXTRATO DE TOMATE - EM CONSERVA, EMBALAGEM ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS QUANDO FOR EM LATA, PRODUTO INDUSTRIALIZADO PREPARADO COM TOMATE, AÇÚCAR E SAL, TEOR DE SÓDIO MÁXIMO DE 130MG EM PORÇÃO DE 30G; 0 G DE GORDURAS TOTAIS E 0G DE GORDURAS TRANS; MÍNIMO DE 0,8 G DE FIBRA ALIMENTAR. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 190G,	UND	7900	1,29	10.191,00
22	SARDINHA - PEIXE DE ÁGUA SALGADA, CONSERVADO EM MOLHO DE TOMATE, EVISCERADA E DESCAMADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CALDA E CABEÇA, E PRÉ-COZIDA, 1ª QUALIDADE E DISPOSITIVO ABRE FÁCIL, ISENTA DE FERRUGEM E AMASSADOS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 125GR, PESO LÍQUIDO DRENADO 84 G.	UND	28830	8,65	249.379,50
TOTAL SERVIÇO					R\$ 259.570,50

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**



2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Prestação dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 14 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria

e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **BELPARA COMERCIAL LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: BELPARA COMERCIAL LTDA		
CNPJ: 05.903.157/0001-40	FONE/FAX (91)30315152/988118170	
ENDEREÇO: TRAV.HUMAITA, Nº 2233 TERRÉO BAIRRO MARCO BELÉM-PA CEP: 66.093-047		
E-MAIL: belpara.comercial@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Felipe Antônio Melo da Costa		
CPF Nº: 318.087.782-00	RG Nº: 1482592/SPP/PA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 5593	CONTA: 16766-5

**Valor total da ata R\$ 30.381,50 (Trinta Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
67	NOBREAK 2,2 KVA 3,0 KVA Garantia 12 meses	Unidade	15	1.977,50	29.662,50
86	Switch 08 Portas 10/100 SF800	Unidade	10	71,90	719,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>30.381,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.



**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 08 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **QUALITY ATACADO EIRELI-ME**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, medi-

ante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: QUALITY ATACADO EIRELI-ME		
CNPJ: 15.724.019/0001-58	FONE/FAX (31)4141-5595/3272-8161	
ENDEREÇO: AV. AFONSO PENA, 262-SALA 813 CENTRO BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.130-923		
E-MAIL: <a href="mailto:qualitvatacado@gmail.com">qualitvatacado@gmail.com</a>		
REPRESENTANTE LEGAL: Rogerio Ramos Alves		
CPF Nº: 072.641.666-51	RG Nº: 13551837/MG	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO INTER	AGÊNCIA: 4470967-6	CONTA: 0001

**Valor total da ata R\$ 1.797,00 (Um Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Adaptador	Unidade	30	4,00	120,00
76	Adaptador conector	Unidade	15	48,90	733,50
77	Alicate para climpar	Unidade	10	44,90	449,00
92	Testador	Unidade	5	98,90	494,50
<b>TOTAL</b>					<b>1.797,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**



5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 12 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.040/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o Sr. **José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a Sra. **Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **ENOQUE INFORMATICA LTDA-ME**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: ENOQUE INFORMATICA LTDA-ME	
CNPJ: 16.677.622/0001-99	FONE/FAX (61)98409-0797
ENDEREÇO: QUADRA 01, Nº 79, BLOCO F, SALA 512-ED. AMÉRICA OFFICE TOWER, ASA NORTE	
CEP: 70.711-905 BRASÍLIA/DF	

E-MAIL: comercial@enqsolucoes.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Leandro Borges Amorim		
CPF Nº: 711.736.091-72	RG Nº: 1931362 SSP/DF	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO ITAÚ 341	AGÊNCIA:43950	CONTA: 20068-8

**Valor total da ata R\$ 3.110,00 (Três Mil e Cento e Dez Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
84	Roteador Wireless Dual TP Link AC1350 Archer C60	Unidade	10	311,00	3.110,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.110,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de **Zé Doca** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de **Zé Doca** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 13 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005.040/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno,





portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secr–etária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA		
CNPJ: 21.977.396/0001-00	FONE: (83) 2107-9600	
ENDEREÇO: AV. BARÃO DE MAMAGUAPÉ Nº 76, LOJA 03 TORRE, JÓAO PESSOA/PB		
E-MAIL: impactatelp@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Sra Antônia Aparecida Maia Batista Sucupira		
CPF Nº: 675.276.204-04	RG Nº: 1.653.317- SSP/PB	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1061	CONTA: 7801-8

**Valor total da ata R\$ 3.287,00 (Três Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Cartão Memória 16 Gb Micro SD	Unidade	30	29,90	897,00
79	Conector Macho RJ45 Cat5	Unidade	1000	0,40	400,00
81	CPE 5Ghz 12dbi WOM 5000	Unidade	5	398,00	1.990,00
TOTAL					R\$ 3.287,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Zé Doca** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente

de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

#### CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **Prefeitura Municipal de Zé Doca** fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

#### CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 09 de julho de 2021.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.057/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

O **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **MARCOS CAVALCANTE DE SOUSA 88158497349**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº



9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de conjuntos escolares aos alunos e professores da rede do ensino fundamental do Município - Convênio TC nº 202101678-6 FNDE, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: MARCOS CAVALCANTE DE SOUSA 88158497349		
CNPJ: 31.9871.170/0001-28	FONE/FAX: (63) 3456-0281(99)99210-0101	
ENDEREÇO: RUA EDILSON MARTINS Nº 11 SANTA RITA CEP: 77.960-000 AUGUSINOPOLIS-TO.		
E-MAIL: marcoscavalcante2008@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Marcos Cavalcante de Sousa		
CPF Nº:881.584.973-49	RG Nº: 665471963 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: CAIXA-104	AGÊNCIA:4381	CONTA 1018-7

**Valor total da ata R\$ 308.880,00 (Trezentos e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CONJUNTO ALUNO / CJA-04-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M)	CONJ.	1300	R\$ 210,00	R\$ 273.000,00
3	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01	CONJ.	156	R\$ 230,00	R\$35.880,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 308.880,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

2.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 09 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e se-



us Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME	
CNPJ: 26.668.902/0001-94	FONE/FAX (17)3551-0300
ENDEREÇO: RUA ARACAJU Nº 51 SALA 05 CENTRO CEP: 15800-250 CATANDUVA SP	
E-MAIL: licitacao5@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Sr Daniel Nicola	
CPF Nº: 216.721.888-57	RG Nº: 29.440.676-1- SSP/SP
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1624-1 CONTA: 21288-1

**Valor total da ata R\$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Toner 18 A Preto M132FW HP Compatível	Unidade	15	28,00	420,00
48	Toner HP 17A CF217A Preto HP Compatível	Unidade	25	28,00	700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.120,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

**2.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD;
- c) Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

**3.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

**5.1.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA-ME	
CNPJ: 26.668.902/0001-94	FONE/FAX (17)3551-0300
ENDEREÇO: RUA ARACAJU Nº 51 SALA 05 CENTRO CEP: 15800-250 CATANDUVA SP	
E-MAIL: licitacao5@fprinter.com.br / licitacao.fprinter@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Sr Daniel Nicola	
CPF Nº: 216.721.888-57	RG Nº: 29.440.676-1- SSP/SP
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1624-1 CONTA: 21288-1

**Valor total da ata R\$ 1.120,00 (Um Mil e Cento e Vinte Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Toner 18 A Preto M132FW HP Compatível	Unidade	15	28,00	420,00
48	Toner HP 17A CF217A Preto HP Compatível	Unidade	25	28,00	700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.120,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**



2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 09 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009.040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria

e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e Saneamento a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-EPP**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: SDK COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI-EPP		
CNPJ: 32.648.650/0001-34	FONE/FAX (11)2939-0286	
ENDEREÇO: RUA EVANS, Nº 452- VILA ESPERANÇA CEP: 03.648-020, SÃO PAULO/SP		
E-MAIL: sdk.sdk2019@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr Luciana de Fátima Zanetti		
CPF Nº: 288.418.668-96	RG Nº: 29.776.870-0 SSP/SP	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: DO BRASIL 001	AGÊNCIA: 5853-X	CONTA: 1146-0

**Valor total da ata R\$ 4.673,50 (Quatro Mil e Seiscentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
37	Refil Tinta Hp GT52 M0H55AL Magenta	Unidade	60	14,30	858,00
41	Toner 126A Preto M426 HP	Unidade	20	29,90	598,00
43	Toner 83A Preto CF283A Compatível	Unidade	20	16,90	338,00
44	Toner 85A Preto CE285AF Compatível	Unidade	25	16,90	422,50
45	Toner Compatível Brother TN1060 Preto	Unidade	30	25,00	750,00
46	Toner Compatível Brother TN2370 Preto	Unidade	30	27,00	810,00
47	Toner Compatível Brother TN3472 Preto	Unidade	30	29,90	897,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.673,50</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

2.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;





- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

**3.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

**5.2.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 12 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.040/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Assistência Social, **Sra. Ângela Regina Moura Barros**, conforme Portaria 020/2021, Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio o **Sr. José Jailton Ferreira Santos**, conforme Portaria 017/2021 e Secretária Municipal de Saúde e a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **N E SILVA CRUZ EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº

9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a eventuais aquisições de equipamentos e materiais de informática para o Município, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Zé Doca**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: N E SILVA CRUZ EIRELI		
CNPJ: 36.646.527/0001-35	FONE/FAX (99)98493-2723	
ENDEREÇO: RUA BELA VISTA, Nº 360, COELHO DIAS, CEP: 65.700-00, BACABAL-MA.		
E-MAIL: wrconstrutorabacabal@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Sr Natalia Ellen Silva Cruz		
CPF Nº: 619.613.263-61	RG Nº: 053720292014-0 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: DO BRASIL 001	AGÊNCIA: 0528-2	CONTA: 69020-1

**Valor total da ata R\$ 61.726,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Bateria Selada 12V 7A	Unidade	20	59,00	1.180,00
4	Cabo Usb 2.0	Unidade	30	5,50	165,00
8	Drone Skark Camera HD FPV 80M	Unidade	10	875,00	8.750,00
9	Filtro de Linha 6T	Unidade	20	18,00	360,00
10	Fita Matricial Lx 300/350/8750 /89	Unidade	10	8,00	80,00
11	Fonte ATX 200W Real	Unidade	30	57,00	1.710,00
12	Fonte ATX 500W Real Com Cabo	Unidade	15	144,90	2.173,50
13	Fonte ATX 600W Real Com Cab	Unidade	10	208,90	2.089,00
15	HD DE 240 GB SSD	Unidade	30	170,90	5.127,00
16	HD DE 480 GB SSD	Unidade	20	237,90	4.758,00
17	HD Externo 01TB 2.5 USB 3.0	Unidade	15	229,90	3.448,50
18	HD Externo 02TB 2.5 USB 3.0	Unidade	15	417,90	6.268,50
22	HD Sata Note 500 5400 RPM	Unidade	10	104,90	1.049,00
28	Mouse USB	Unidade	50	8,90	445,00
51	Estabilizador 1000VA Garantia 12 meses	Unidade	15	100,00	1.500,00
61	Kit de Vigilancia(Camera Externa SEGC-9633G 3.6mm 30 metros/Cabo Coaxial Condutti 4mm Flexivel Bipolar C/ 100m/Gravador DVR Stand Alone 8 Canais DVR08A/Conector BNC Macho 75R 6mm Com Mola/Parafuso-	Unidade	5	1.299,00	6.495,00
75	Tela de Projecção Tripé Projetor	Unidade	15	489,90	7.348,50
78	Cabo de Rede CAT5	Unidade	2000	1,40	2.800,00
83	Roteador Wireless 300Mbps	Unidade	10	80,00	800,00
85	Routerboard Groove Mikrotik A-52hpn Nivel 4	Unidade	5	739,90	3.699,50
87	Switch 16P Fast SF1016D	Unidade	5	193,90	969,50
89	Switch 48 Portas TP Link TL-SF1048 Preto	Unidade	5	102,00	510,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 61.726,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

**2.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021-CPL/PMZD**;



- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

**3.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

**5.2.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 15 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.064/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação **Sra. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, com as especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ: 40.306.596/0001-77	FONE/FAX: (99) 98201-6874
ENDEREÇO: RUA SENADOR MILLET Nº 210, BAIRRO MARANHÃO NOVO CEP: 65.903-200 IMPERATRIZ-MA.	
E-MAIL: padasilvadistribuidora@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Almeida da Silva Milhomem	
CPF Nº: 603.186.093-71	RG Nº: 0189332520010 SSP/MA
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA: 0554-1 CONTA: 96629-0

**Valor total da ata R\$ 28.489,75 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	BISCOITO SALGADO - SEM RECHEIO, COM 100% DOS BISCOITOS INTEIROS, COM 0% DE GORDURAS TRANS, GORDURAS SATURADAS DE 2 A 4 GRAMAS POR PORÇÃO E SÓDIO ATÉ 230 MG POR PORÇÃO. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 400G	KG	800	R\$ 1,99	R\$ 1.592,00
8	CORANTE - SEM SAL, PRODUTO OBTIDO DO PÓ DO URUCUM COM A MISTURA DE FUBÁ OU FARINHA DE MANDIOCA. PÓ FINO, DE COLORAÇÃO AVERMELHADA, DEVE ESTAR SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, RESISTENTE COM 100G	KG	3900	R\$ 1,09	R\$ 4.251,00
15	FLOCÃO P/CUSCUZ (ARROZ), SEM SAL, EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. EMBALAGEM DE 500G.	KG	8700	R\$ 0,99	R\$ 8.613,00
21	SAL - REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG	KG	3885	R\$ 0,11	R\$ 427,35
25	TEMPERO COMPLETO - COM ALHO, SAL, PIMENTA DO REINO, COMINHO, CHEIRO VERDE, COENTRO, CEBOLINHA, SALSA, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM COPO 300G	KG	3270	R\$ 1,97	R\$ 6.441,90
26	VINAGRE - DE ÁLCOOL, ÁCIDO ACÉTICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTAÇÃO ACÉTICA DE SOLUÇÕES AQUOSAS DE ÁLCOOL PROCEDENTE	LITRO	8050	R\$ 0,89	R\$ 7.164,50



PRINCIPALMENTE DE MATÉRIAS AGRÍCOLAS, PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUIÇÃO NO COMÉRCIO EM GERAL, COM ACIDEZ DE 4,15%. EMBALAGEM PLÁSTICA/GARRAFA PET, SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES. DE ACORDO COM A RDC Nº276/2005, VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 500ML				
VALOR TOTAL				R\$ 28.489,75

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

**2.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

**3.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de **Zé Doca**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

**5.2.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca – MA, 15 de julho de 2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.057/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ n.º 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé

Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelos ordenadores de despesa Ordenadores de Despesa Secretária Municipal de Educação Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado: **K V BEZERRA**, considerando a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPL/PMZD**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMZD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de conjuntos escolares aos alunos e professores da rede do ensino fundamental do Município – Convênio TC nº 202101678-6 FNDE, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

BENEFICIÁRIO DA ATA: K V BEZERRA		
CNPJ: 05.587.629/0001-01	FONE/FAX: (84) 3211-4727	
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS Nº 2112 BARRO VERMELHO CEP: 59.022-545 NATAL-RN.		
E-MAIL: kvbezerra1@yahoo.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Karoline Vasconcelos Bezerra Veras		
CPF Nº:047.685.164-59	RG Nº: 1778161 SSP RN	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 8617-7

**Valor total da ata R\$ 347.758,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	CONJUNTO ALUNO / CIA-06-MDF (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M)	CONJ.	1420	R\$ 244,90	R\$ 347.758,00
VALOR TOTAL					R\$ 347.758,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

**2.1.** A Prefeitura Municipal de Zé Doca e o BENEFICIÁRIO se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021-PMZD** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-CPL/PMZD**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.



**CLÁUSULA DOZE - DAS COMUNICAÇÕES**

3.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA TREZE - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A Prefeitura Municipal de Zé Doca fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE - DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca de Zé Doca, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

5.2. Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso. Zé Doca - MA, 08 de julho de 2021.

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL-SEDES**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2021 - SAISP/ISEDES**

**TERMO DE CESSÃO DE USO DE UM SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SSAA), CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) E O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA.**

O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), com sede Rua das Gardêneas, nº 25, QD1, Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-780, São Luís - Maranhão, doravante denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada por seu Secretário de Estado o senhor **MÁRCIO JOSÉ HONAISSER**, brasileiro, casado, portador da CI nº 012646431999-2 SSP/MA e do CPF nº 278.487.793-00, residente e domiciliado à Rua do Farol, nº 5, Edifício Porto Real, Aptº 201, Bairro São Marcos — São Luís/MA, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA**, CNPJ Nº. 12.122.065/0001-99, com sede Av. Militar, s/n - Vila do Becker, Zé Doca - MA, 65365-000, Zé Doca/MA, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Senhora **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado em **ZÉ DOCA**, resolvem firmar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por força de instrumento público, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do Presente TERMO DE CESSÃO DE USO 1 (um) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA), implantado pela SEDES, no Povoado Nova Conquista, no município de ZÉ DOCA DO MA, para atendimento de 50 (cinquenta) famílias, com vistas a democratizar o acesso à política de fornecimento de água de boa qualidade para o consumo humano.

1.2 O Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA) é composto por um Poço Tubular Profundo; Reservatório Elevado; Sistema de Bombeamento (Recalque: Equipamento de Motobomba) e Rede de Distribuição.

1.3 O Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA), descrito nesta cláusula, encontra-se georreferenciado com as Coordenadas Geográficas: Povoado Nova Conquista, Latitude: 3º24'44,5" S e Longitude: 46º13'13,2º W.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE USO**

2.1 O presente Termo de Cessão de Uso é feito em caráter gratuito.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES****3.1. DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES)**

3.1.1 Ceder 1 (UM) Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA), composto conforme o item 1.2;

3.1.2. Acompanhar o funcionamento do sistema na fase inicial de operação;

3.1.3. Arcar com o custo total da implantação do SSAA.

**3.2. DO MUNICÍPIO**

3.2.1. Arcar com a Gestão (operação e manutenção) do SSAA, inclusive energia elétrica;

3.2.2. Responsabilizar-se pelo procedimento de controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011;

3.2.3. A não desviar a finalidade e a observar às disposições contidas neste Termo de Cessão de Uso, sob pena de retomada imediata do Sistema, independentemente de notificações judicial ou extrajudicial, que caso ocorra não gerará ao Município de Zé Doca, o direito de indenização;

3.2.4. A devolver ao **ESTADO DO MARANHÃO**, o SSAA, nas condições previstas neste pacto, no caso de cessarem as atividades estabelecidas no objetivo ou ao término do prazo desta cessão de uso;





3.2.5. A não utilizar e a impedir que o objeto cedido seja usado para atividades estranhas aos objetivos da cessão de uso ou contrários ao interesse público;

3.2.6. A restituir o SSAA ao **ESTADO DO MARANHÃO**, ao término do prazo da cessão, ou antes, se ocorrer hipótese de desvio de finalidade ou inobservância de quaisquer dispositivos do Termo;

3.2.7. A defender os equipamentos que compõem o SSAA contra esbulhos, turbações e outros perigos potenciais ou iminentes e a mantê-lo incólume, enquanto durar o prazo da cessão de uso, as suas próprias custas, sob pena de cabal indenização;

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

4.1. A execução do presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes para a implantação e gestão do SSAA.

#### CLÁUSULA QUINTA - PRAZO

5.1 O prazo da duração deste Termo será de até 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1 Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TERMOS ADITIVOS

7.1 Este Termo de Cessão de Uso poderá ser alterado e/ou prorrogado através de Termos Aditivos, de comum acordo entre as partes.

#### CLÁUSULA OITAVA-DA REVERSÃO DA CESSÃO DE USO

8.1 A **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES)** poderá rescindir, unilateralmente, este Termo de Cessão de Uso, ocorrendo a reversão do objeto ao **ESTADO DO MARANHÃO**, quando ocorrerem as hipóteses seguintes:

8.1.1 Quando **O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA DO MA** der destinação diversa da estabelecida na Cláusula Primeira do presente Termo;

8.1.2 Na hipótese da transferência do objeto do presente termo a terceiros, a qualquer título, sem a prévia e expressa autorização do Estado;

8.1.3 Descumprimento de qualquer Cláusula do presente ajuste, ou ainda, a superveniência de norma legal que impeça sua continuidade.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SEDES) providenciará a publicação do presente termo, em extrato, no Diário Oficial da Estado (DOE), na forma | da legislação em vigor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10. Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e concordes assinam as partes, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 03 de março de 2021

MÁRCIO JOSÉ HONAISSER  
CEDENTE

Prefeito do Município de Zé Doca  
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

.

TESTEMUNHA  
Nome:  
CPF:

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E**  
**ENERGIA**

#### TERMO DE COMPROMISSO DE CONSULIÓRIA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** através da **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA**, sediada na Avenida Carlos Cunha S/Nº, Palácio Henrique de La Rogue, 1º Andar, Bairro Calhau, CEP 65.065-180, São Luís MA, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **José Simplício Alves de Araújo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Cédula de Identidade nº 725574976SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15.

**MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA** pessoa jurídica de direito público, instituído no CNPJ Nº 12.122.065/0001-99, sediada no endereço Avenida Militar, s/n - Centro, Zé Doca - MA



65365-000, neste ato representado pelo (a) seu prefeito(a) **Maria Josenilda Cunha Rodrigues**, portador (a) do RG Nº 037968692009-3 e CPF Nº 476.372.342-15.

Em conjunto denominadas PARTÍCIPES e quando individualmente e indistintamente PARTÍCIPE, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, não podendo alegar desconhecimento sob nenhuma hipótese, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

O presente Termo de compromisso tem por objeto a adesão do município ao **Projeto Cidade Empreendedora**, disponibilizado, ao mesmo, pelo governo do Estado através da Seinc, e executado pelo Sebrae-Ma. O **Projeto Cidade Empreendedora** atua junto ao Poder Público de forma sistêmica, para que este seja um agente facilitador, fomentador, eficiente e ágil; alinhando seus processos e serviços para a agenda de desenvolvimento, apoiando o equilíbrio, inclusão e cooperação no mercado e estimulando a formação de capital social capaz de sustentar o processo de desenvolvimento e **os seguintes objetivos específicos:**

- Promover um ambiente de negócios favorável por meio da Lei Geral de políticas estruturantes de desenvolvimento;
- Disseminação de políticas nacionais em âmbito local;
- Promover a mobilização econômica das regiões;
- Estimular o protagonismo; - Identificar, articular e fortalecer as lideranças locais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA

O presente Termo de Compromisso terá o prazo de vigência de 15 (quinze) meses a contar da data de assinatura das partes, podendo ser prorrogado por igual período.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Este Termo de Compromisso poderá sofrer alterações por meio de termo aditivo, para complementação ou acréscimo ao objeto, prazo de vigência mediante acordo entre as Partes, quando aplicável, desde que justificado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRINCÍPIOS

O Cidade Empreendedora tem, na sua concepção, princípios sólidos que permeiam todas as suas etapas:

- **Atuação Integrada e em rede:** Posicionar o Sebrae como um ator essencialmente local, capaz de construir relações de confiança e cooperação, fomentando o protagonismo local;
- **Inteligência Territorial:** Atuar conhecendo as reais necessidades, vocações e oportunidades de cada território, por meio de dados e do relacionamento com o território;

- **Capitalização de Recursos e Competências:** Identificar e organizar recursos e articular rede de atores para convergir à agenda do desenvolvimento local;

- **Jornada do Território:** Participar, constantemente, da jornada do desenvolvimento do território e nas suas ramificações, com governanças e jornadas específicas;

#### CLÁUSULA QUARTA PROPOSTA DE ATUAÇÃO

O Programa Cidade Empreendedora 2021/2022 é composto por um conjunto de soluções classificadas em:

**4.1BASE:** Soluções fundamentais e estruturais que permitem uma estrutura sólida de fomento municipal para a Gestão Empreendedora e melhoria do ambiente de negócios. Todas as soluções da base serão trabalhadas no município

**4.2 VERTICAIS ESTRATÉGICAS:** Soluções opcionais que podem ser selecionadas pelo município. Dentro das verticais, temos alternativas de soluções para que o município faça as escolhas de acordo com as suas próprias demandas e necessidades.

#### CLÁUSULA QUINTA RESULTADOS ESPERADOS FINALÍSTICOS

O presente Termo, objetiva os seguintes resultados:

**Resultado 1:** Reduzir o tempo médio de abertura e licenciamento de pequenos negócios nos municípios participantes do programa;

**Resultado 2:** Aumentar a participação percentual dos pequenos negócios no volume de compras governamentais;

**Resultado 3:** Aumentar o número de empresas formalizadas nos municípios atendidos.

#### CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADES

##### 6.1 Responsabilidades do ESTADO DO MARANHÃO

A) Disponibilizar os serviços da empresa contratada (SEBRAE-MA) para execução do programa;

##### 6.3 Responsabilidades do MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA:

A) Regulamentar a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa;

B) Regulamentar oficialmente, por meio de decreto municipal, a criação e o funcionamento da Sala do Empreendedor;

C) Instalar e identificar um local apropriado para atuar como Sala do Empreendedor, dotado de estrutura para tratar e equipe de atendentes (de acordo com a realidade do município);



D) Os atendentes da sala devem ter sido capacitados para atendimento ao MEI, com orientações sobre abertura de empresas no município, com orientações sobre licitações, soluções Sebrae e no sistema de registro dos atendimentos;

E) Deverá ter, no mínimo, um agente de Desenvolvimento nomeado oficialmente, por meio de portaria ou decreto, o qual deve ser capacitado no curso básico;

F) Selecionar e indicar os profissionais que participarão das capacitações oferecidas;

G) Garantir a participação e a formação dos profissionais do município;

H) Disponibilizar salas, equipamentos, material de apoio para execução dos objetos do projeto, podendo ser nas dependências da instituição ou outro local a ser indicado;

I) Contribuir para a completa execução do projeto, cumprindo fielmente as orientações repassadas ao longo de todo prazo de vigência deste termo, além do comprometimento e atuação proativa do município em designar e disponibilizar servidores nas diversas áreas de atuação, a fim de que as ações sejam executadas conforme definido no projeto, de forma a não criar embaraços para entrega final do projeto;

J) Não assumir, perante terceiros, obrigações em nome do SEBRAE/MA, em nenhum momento e circunstância e sob qualquer pretexto;

K) Não reproduzir, copiar ou ceder materiais didáticos a serem utilizados na execução do projeto, sem a autorização expressa do SEBRAE/MA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelo ESTADO DO MARANHÃO, a qualquer momento, desde que liquidado o valor correspondente ao custo do trabalho verificado até a data da rescisão, se ocorrer interrupção dos trabalhos por sua responsabilidade.

#### CLÁUSULA OITAVA FISCALIZAÇÃO

O Secretário Estadual de Indústria, Comércio e Energia, será o gestor responsável por este termo de compromisso, por parte do **ESTADO DO MARANHÃO**.

O Município de Zé Doca, terá como gestor responsável por este termo de compromisso, a **Sr. José Jailton Ferreira Santos**.

Por estarem de comum acordo, os Convenientes assinam este Instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza e efeitos legais.

São Luís (MA), 15 de junho de 2021.

#### SIMPLICIO ARAÚJO

Secretário de Estado de Indústria, Comercio e Energia

#### MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES

Prefeita do Município de Zé Doca

